

PORTARIA N.º 176 – DG, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2040

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Rosilda Maria José Alves Braga**, matrícula n.º 9879, referente ao período aquisitivo de 31/07/2012 a 30/07/2013, para gozá-la no período de 02/08/2013 a 31/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral